



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

12º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Bairro Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.900-180, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.192.414/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital pregão presencial 16/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, reequilibrando o valor mensal em mais R\$ 1.668,17 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) para adicional de insalubridade retroativo a partir de 01/01/2024, face a vigência do aumento do salário mínimo nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, reequilibrando o valor mensal em mais R\$ 5.896,62 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, retroativo a 01/02/2024, face ao início da vigência da convenção.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total acrescido neste ato é de R\$ 7.564,79 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para o período restante do contrato.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
82968

Assinado digitalmente por MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALIO RFB V5, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=28445453000140, CN=MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.19 13:27:31 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.xxx.xxx-68

Catanduvas, 19 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI TOMAS:57482810900
Assinado de forma digital por VANDERLEI TOMAS:57482810900
Dados: 2024.02.20 07:27:41 -03'00'

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Vanderlei Tomas
Procurador
CPF 574.xxx.xxx-00